

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202402/0892

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação

**Organismo:** Direção-Geral da Educação

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

Atividades no âmbito das atribuições da DGE, em particular da Divisão de Recursos Educativos (DRE), cuja área de atuação consta no número 6.1, aditado, pelo Despacho n.º 4842/2023, de 21 de abril, ao Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no DR, 2ª Série, N.º 203, de 19 de outubro, na sua redação atual.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 2806,93

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

As competências do cargo a prover são as definidas no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como as previstas no número 6.1, aditado, pelo Despacho n.º 4842/2023, de 21 de abril, ao Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no DR, 2ª Série, N.º 203, de 19 de outubro, na sua redação atual. Compete ainda, ao Chefe de Divisão de Recursos Educativos, exercer as funções que lhe vierem a ser delegadas, promovendo a qualidade do ambiente de trabalho.

**Conteúdo Funcional:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Informática, conforme CNAEF, e habilitação para a docência, como preferenciais.

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo. Experiência, conhecimentos e formação profissional específica adequados para o desempenho do respetivo cargo, conforme estabelecido nos artigos 11.º, 12.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Perfil:**

A seleção será feita mediante Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP). O júri deliberou atribuir uma ponderação de 50% a cada um dos métodos de seleção, aplicando a seguinte fórmula:  $CF = (AC + EP) / 2$

**Métodos de Seleção a Utilizar:**

Em que:

CF = Classificação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EP = Entrevista Pública.

Presidente do Júri:

- Dr. Hélder Jorge Ferreira Pais, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Curricular da DGE;

Vogais:

**Composição do Júri:**

- Mestre António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira, Diretor do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto de Gestão Financeira da Educação;  
- Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, Professor Catedrático no Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação do Instituto ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Educação	1	Avenida 24 de Julho, n.º 140	Lisboa	1399025 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 4193/2024, DR, 2ª série, nº 38, de 22 de fevereiro. Correio da Manhã, de 23 de fevereiro

**Local:** Direção-Geral da Educação, Av. º 24 Julho, 140, 1399-025 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do concurso em apreço, remetido através de correio registado com aviso de receção, para a Direção-Geral da Educação, Av.º 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa, ou ser enviadas por correio eletrónico para o endereço recrutamento.dge@dge.mec.pt

Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão e respetiva, data de validade, número de contribuinte, residência, código postal e contacto telefónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém) e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

Os candidatos deverão ainda mencionar expressamente no requerimento que autorizam a sua notificação por email, para o endereço eletrónico que indicarem, em cumprimento do disposto no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, bem como a formação profissional que frequentou;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de formação profissional;
- Declaração comprovativa do vínculo à função pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas, devidamente autenticada e atualizada, com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos.

**Contacto:** +351 213 934 500

**Data de Publicação** 2024-02-26

**Data Limite:** 2024-03-11

**Observações Gerais:**